

PORTARIA N.º 024, de 20 de janeiro de 2017.

Concede Gratificação Funcional e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com o Artigo 68 da Lei Complementar 049, de 08 de novembro de 2013, bem como os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Resolve,

Art.1º. Fica concedido Gratificação Funcional aos servidores abaixo relacionados, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), integrantes da Comissão Permanente de Levantamento e Reavaliação dos bens moveis do Patrimônio Público do município de Barra Bonita, conforme Decreto nº909/2017 de 19 de janeiro de 2017.

Nome	Matricula	Cargo
Gabriela Guaragni	335802	Assistente Social
Rodrigo F. Stringhini	416101	Analista de Informática
Marli Teresinha C. de Luca	19801	Professora
Leandro Zilio	179002	Mecânico
Denise Constantini	132901	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº095/2015 e 336/2014.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de janeiro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.